

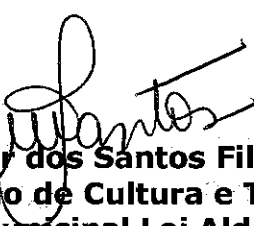
COMUNICADO DO RESULTADO FINAL**Editais 002/2020 Lei Aldir Blanc****Live Cultural Grupos e Bandas**

Segue o Resultado Final após realizados todos os ritos previstos no Edital Lei Aldir Blanc 002/2020 LIVE CULTURAL GRUPOS E BANDAS, respeitados os percentuais previstos; a disponibilidade de Recursos prevista do referido Edital conforme a Ata da Comissão de Seleção de Seleção de Projetos e posterior análise da Comissão de Análise da Documentação.

N	Proponente	Projeto	Pontuação Média
002	Dirceu Fellippe	Grupo Samba de Bumbo Pirapora	9,90
006	Luis henrique Palomares Motta	Grupo Sertanejo Raiz	9,85
009	Antonio Eugenio da Silva Neto	Grupo Samba Cinco	9,85
005	Thiago Barbosa Machado	Banda Minha Nossa Senhora	9,80
011	Anselmo Miguel dos Santos	Banda Alegria	9,75
007	Fábio Henrique Rodrigues Cruz	Banda Boemia Piraporana	9,70
010	Anna Clara Felipe Daher	Rock Life	9,40
008	Gilmar dos Santos	Banda Forró Family	9,25
004	Daniel Jesus Silva	Daniel e Banda	9,15
003	Geovana Santos Barbosa	Banda Gel Santos	9,10
001	Danilo do Nascimento Abreu	Banda Resgate de Vida	8,90

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de dezembro de 2020.



Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc